



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.623/07**

Constitui Comissão Eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2007-2009, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.712, de 3 de dezembro de 1992, revoga o Decreto Municipal nº 7.366, de 2 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º será composta por:

**I -** 1 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social – SMPICIS, na pessoa de José Márcio de Souza Candido.

**II -** 1 (um) membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, Subseção Suzano, na pessoa de Cezar Souza Braga.

**III -** 1 (um) membro representante do Poder Legislativo do Município de Suzano, na pessoa de Antonio Rafael Morgado;

**Art. 3º.** A presidência da Comissão Eleitoral será exercida por José Márcio de Souza Candido.

**Art. 4º.** A Comissão Eleitoral deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2007-2009.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 7.366, de 2 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de outubro de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Teresinha Ferreira** Secretária Municipal de Promoção da Cidadania E Inclusão Social

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração